

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**CARTA ABERTA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXTRAÍDA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS MUDANÇAS
APRESENTADAS NO DECRETO 53.304/16 RS**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do corrente ano, a comunidade santanense reuniu-se em uma audiência pública na Câmara de Vereadores da cidade, onde decidiu-se pela elaboração desta carta. O encontro foi feito para tratar sobre as modificações propostas pelo Decreto 53.304/16, de 24 de novembro de 2016, e as portarias SES 66/2017, de 26 de janeiro de 2017, e SES 146/2017, de 23 de março de 2017, que trata sobre as regras aplicadas aos estabelecimentos de armazenamento, beneficiamento, fracionamento, porcionamento e venda de carnes e fiambres no Rio Grande do Sul. Tal decreto foi suspenso pelo prazo de um ano, através da portaria SES 321/2017 RS, de 26 de junho de 2017, que foi o prazo dado para que os estabelecimentos se adaptassem às novas normas.

A nova legislação prejudica, e muito, os pequenos açougues, mercearias, pequenos mercados e padarias do Estado, afetando diretamente o comerciante e, indiretamente, a população em geral, que também pagará o custo da mudança, uma vez que os preços irão subir, inevitavelmente. O decreto trata-se sobre “promoção, proteção e recuperação da saúde pública”, e, umas das justificativas adotadas pelo governo do Estado é a de que essas medidas foram tomadas visando preservar a saúde da população, mas, é público e notório os escândalos nacionais referentes à qualidade das carnes industrializadas, as embaladas a vácuo, e, além da qualidade “duvidosa”, há ainda a adição de conservantes e diversos agentes químicos, que são, comprovadamente, prejudiciais à saúde, indo totalmente contra a defesa do decreto. E ainda, podemos questionar também a legalidade desta modificação das normas, já que quando imposta através de decreto, como este, não passa pelos trâmites legais da Assembleia Legislativa, portanto, não passa pela aprovação popular.

Além de tudo isso, nós, moradores de Santana do Livramento, temos mais uma peculiaridade, moramos em uma fronteira seca com o país vizinho, o Uruguai, e, é de conhecimento de todos que, a legislação vai somente até o limite da fronteira, em outras palavras, no Uruguai todos os fatiados e derivados de proteína animal continuarão a ser comercializados da mesma maneira que são hoje, carnes frescas, porções menores, enfraquecendo assim a economia santanense, pois é cultural, e mais em conta, a aquisição desse tipo de alimento.

Em um momento de crise, que é o que passamos hoje a níveis municipal, estadual e nacional, é dever do Estado incentivar e até mesmo auxiliar do micro ao macro comércio, já que por menor que este seja, ele ainda é gerador de renda, de emprego, impostos e tudo mais, afinal, caso entrem em vigor estes decretos, a estagnação, e até mesmo o retrocesso, serão inevitáveis! Será uma promoção de falências e desempregos em cadeia, ou seja, só terá serventia para agravar a atual crise!

Concluiu-se também durante a conversa que é sim necessário uma reforma na legislação, já que a vigente é antiga, e há sim melhorias a serem feitas, porém, foi de concordância da maioria que, essa modificação seja feita através da Assembléia Legislativa, num processo mais transparente e, também, mais adequado à realidade do pequeno comerciante gaúcho, e que o governo cumpra sua função social, e, perante as novas modificações futuramente discutidas, subsidie o pequeno empresário, como, "por exemplo, uma redução de alíquota individual do ICMS estadual para um aplicação vinculada às melhorias e adaptações específicas de cada estabelecimento.

Tendo em vista todos os fatores já citados e as diversas manifestações nesta audiência pública, que conta com representantes de todas as áreas comerciais afetadas, e, como vontade da maioria do encaminhamos ao governo do Estado esta carta como ato de repúdio ao decreto 53.304/2016 e as Portarias 66/2017 e 146/2017, assim como, pedido de revogação imediata de ambos.

Nada mais a declarar, nos despedimos contando desde já com a compreensão e colaboração de nossos dirigentes.

Santana do Livramento, 27 de outubro de 2017.



Maria Helena Alves Duarte
Presidenta
Poder Legislativo Municipal
2017



★ VEREADOR AQUILES PIRES ★
Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Rua Senador Salgado Filho, 528 - CEP 97573-490
(55)3241.8636 gabinetever.aquiles@gmail.com